PORTARIA Nº 107/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO os termos do Decreto do Executivo Municipal de nº 12.279 de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica definido como **PONTO FACULTATIVO** o dia 03(três) de novembro de 2023 (sexta-feira), a data comemorativa do dia do Servidor Público do Município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 25 de outubro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé